



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044, de 18 de outubro de 2018.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3390 DE 02 DE MARÇO DE 2015, INSERE O § 1º, INCISOS E ALÍNEAS E ATUALIZA AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS E SEUS PERCENTUAIS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTA LEI”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3390 de 02 de março de 2015, insere o § 1º, incisos e alíneas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. São consideradas atividades insalubres e ou perigosas, para efeitos de percepção do respectivo adicional, aquelas relacionadas nas seguintes “alíneas”, decorrentes das avaliações técnicas efetuadas em julho de 2018 pela empresa BVB PLANEJAMENTO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.590/0001-11 com Laudos anexos a esta Lei:

§ 1º - Os cargos, e as respectivas secretarias a que estão lotados, que terão direito aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade com os seus percentuais são os seguintes:

I - Direito a insalubridade:

a) Insalubridade em 40%:

- Operador de máquina (obras e viação);
- Operário (obras e viação);
- Motorista (obras e viação);
- Zelador da praça (obras e viação);
- Auxiliar de serviços gerais (obras e viação);
- Encarregado da lavagem (obras e viação);
- Técnico agrícola (agricultura);
- Agente rural (agricultura);
- Médico veterinário (agricultura);
- Servente (saúde e saneamento);
- Servente (assistência social);
- Operário (educação e cultura);
- Servente (educação e cultura);
- Cozinheiro (educação e cultura);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



b) Insalubridade em 20%:

- Pedreiro (obras e viação);
- Auxiliar de saúde (saúde e saneamento);
- Recepcionista (saúde e saneamento);
- Cirurgião dentista (saúde e saneamento);
- Enfermeiro (saúde e saneamento);
- Técnico de enfermagem (saúde e saneamento);
- Fisioterapeuta (saúde e saneamento);
- Fiscal sanitaria (saúde e saneamento);
- Motorista (saúde e saneamento);
- Fonoaudióloga (saúde e saneamento);
- Auxiliar de saúde bucal (saúde e saneamento);
- Educador físico (saúde e saneamento);
- Motorista (educação e cultura);

II - Direito a periculosidade em 30%:

- Vigilante (obras e viação);
- Eletricista (obras e viação).”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3390/2015 não alcançados pela presente Lei permanecem com sua redação inalterada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano-RS, 18 de outubro de 2018

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044, de 17 de outubro de 2018.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3390 DE 02 DE MARÇO DE 2015, INSERE O § 1º, INCISOS E ALÍNEAS E ATUALIZA AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS E SEUS PERCENTUAIS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTA LEI”.

JUSTIFICATIVA

Com o incluso Projeto de Lei tem-se por objetivo solicitar autorização para que este Poder Executivo possa dar nova redação ao artigo 2º da Lei municipal 3390, de 02 de março de 2015, inserindo parágrafos, incisos e alíneas, a fim atualizar e redefinir as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, conforme laudo técnico anexo a esta lei.

O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 870/90, estabeleceu uma Subseção acerca dos Adicionais de Insalubridade, e periculosidade aos Servidores Públicos Municipais, em graus máximo, médio e mínimo, estabelecendo que estes serão definidos em Lei própria.

Pois bem, a Lei que regra os cargos e funções que possuem direito aos adicionais e ao respectivo percentual, é a Lei em comento a qual se busca alterar e atualizar sua redação, deixando-a mais clara através da inserção do parágrafo primeiro com seus incisos I e II e suas alíneas, onde constará a relação dos cargos e suas secretarias com o respectivo adicional e percentual, orientado pelos Laudos que definiram quem tem ou não direito ao adicional.

Da forma como a Lei passará a vigorar, ficará mais simples o entendimento pois trará no corpo do texto os cargos ou funções que tem direito ao adicional (insalubridade ou periculosidade) e ficando mais simples e fácil a alteração da redação quando for necessária. Alteração que, se necessário ocorrer, se dará através de estudos por empresa especializada a qual emitirá Laudo, como os que acompanham o presente Projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Neste sentido, diante do estudo realizado pela BVB Planejamentos, é necessária a atualização, a simplificação e maior clareza à Lei 3390/2015, e assim encaminhamos o presente Projeto de Lei, que redefine o direito a insalubridade e ou periculosidade, com base no Laudo de Periculosidade e Insalubridade anexo, o qual foi baseado em Trabalho de levantamento das efetivas condições de Trabalho dos servidores, dos riscos ambientais, dos agentes existentes no meio ambiente de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do servidor.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Atenciosamente,

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018
Revisão: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO/RS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LEI MUNICIPAL N.º 933/91 e seus Anexos

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: _____

SUMÁRIO

1. PREMISSAS BÁSICAS.....	3
2. OBJETIVO	3
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	5
6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI	7
7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.	8
8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA	11
9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	12
10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

1. PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambiente de trabalho em que são desenvolvidas as atividades dos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal da Agricultura** do Município de **Liberato Salzano - RS**.

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores da **Secretaria Municipal da Agricultura** no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego) e na Lei Complementar Municipal, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:		
MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO		
Nome Fantasia:		

CNPJ:	Grau de risco:	
89.030.639/0001-23	01	
CNAE Principal:		
84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CNAE Secundário:		
Não informado		
Principais produtos ou serviços:		
Administração pública em geral		
Endereço:	Bairro:	
AV. Rio Branco sn	Centro	
Cidade:	Estado:	CEP:
Liberato Salzano	RS	99.690-000
Telefone:	Número de empregados	
(55) 3755 - 1103	07	
Nome do Informante da Empresa:		
Prefeito Municipal		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

4. DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR-9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano à saúde do trabalhador.

De acordo com a NR-32, item 32.2, que trata dos Riscos Biológicos, subitem 32.2.1, para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

De acordo com a IN n. 11/06, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I – nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II – permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica à qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e no Anexo IV do RPS, para iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 9 da NR-15 do MTE poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído, Calor; Radiações Ionizantes; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Radiação Não Ionizante; Vibrações; Frio e Umidade.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato por meio da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os agentes biológicos que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

O subitem 32.2.1.1 define como Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os anexos 7,8,9,10 e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho; ou seja, nesses anexos, o M.T.E. não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional.

Deve-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada.

Para agentes biológicos, o anexo 14 da NR15, relacionou as atividades e operações que envolvem o contato permanente com agentes biológicos, divididas em dois grupos e caracterizadas pela insalubridade em grau médio e máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

No grupo da insalubridade em grau máximo está o contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em isolamento, ou animais portadores de doenças como a tuberculose e a brucelose. Neste mesmo grupo há a previsão do contato com esgoto e lixo urbano.

O grupo do grau médio encontra-se aqueles que estão em contato permanente com paciente e animais e/ou materiais infecto-contagiantes.

Em análise realizada no próprio local de trabalho, não foi identificada a presença de agentes de riscos no processo laborativo dos servidores que operam na **Secretaria da Agricultura do Município de Liberato Salzano/RS.**

Agente Biológico: Microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e outros, oriundos do processo contato com animais, glândulas e víceras.

A avaliação realizada por perícia técnica ocorreu de forma qualitativa, ou seja, inspeção no local de trabalho sem fazer uso de equipamento medição, os agentes químicos e os agentes biológicos, identificados neste setor não possuem limites de tolerância estabelecidos pela NR15 e seus anexos.

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	SIGNIFICADO
0 a 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessária para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle.
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e ou necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle.
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição.

6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade/Periculosidade ou documento paralelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Cargo/Função	Técnico Agrícola		CBO: 3211-05	
N. de funcionários	04			
Atividades	Inspeccionar animais para permitir o transporte ou a sua exposição em feiras, fazer distribuições de vacinas aos criadores, inspecionar pocilgas, tambos, etc. colaborar na elaboração de exposições rurais, acompanhar o desenvolvimento da produção de Leite; planejar e executar os trabalhos relativos ao setor que lhe for atribuído; orientar os produtores rurais, auxiliar na realização de culturas agrícolas experimentais; transmitir aos agricultores orientações sobre a aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos, organizar pomares, hortas, pastagens, lavouras, bosques, apiários, etc. Executar programas de assistência aos agricultores, convidando e orientando os membros sobre as técnicas de uso e conservação do solo, fiscalizar e inspecionar abatedouros municipais e, executar tarefas afins.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
	BIOOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com animais, glândulas e vísceras	Aérea / ar	Microorganismos	Habitual e Intermitente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, luva de proteção, óculos de proteção, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos. - A descaracterização da insalubridade ocorrerá com o afastamento do servidorSe do agente nocivo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Agente Rural		CBO: 3211-10	
N. de funcionários	01			
Atividades	Desenvolver atividades junto a Secretaria da Agricultura na área de diversificação de culturas, junto aos agricultores de nosso Município, promovendo assim a sustentabilidade ambiental e alimentar, bem como a implantação de projetos de hortifrutigranjeiros, implementar o Projeto Dissemina. Acompanhar e organizar a cultura de brócolis, citros, controle de pragas, realizar manejo com animais.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
	BIOLOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com animais	Aérea / ar	Microorganismos	Habitual e Intermitente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, luva de proteção, óculos de proteção, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com o afastamento do servidorSe do agente nocivo</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Médico Veterinario	CBO: 2233-05		
N. de funcionários	01			
Atividades	Prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores; atuar e coordenar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e vigilância sanitária; atuar no cadastramento das propriedades rurais e inventário das populações animais; controlar de trânsito de animais; cadastrar os profissionais atuantes em sanidade animal no município; planejar e executar programas, projetos e atividades em relação à educação, vigilância e inspeção sanitária e combate as zoonoses; cadastrar as casas de comércio de produtos veterinários; cadastrar os laboratórios de diagnósticos de doenças e de análises microbiológicas e físicoquímico de produtos sob sua responsabilidade; inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do município; executar campanhas de controle de doenças e pragas; atuar na educação e vigilância sanitária; elaborar e atuar em projetos de erradicação de doenças e pragas; aprovar os projetos, registros e rótulos das agroindústrias de produtos de origem animal; informar aos órgãos competentes os dados relativos a inspeção sanitária, e população animal; participar e executar campanhas de vacinação; prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar- lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
	BIOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com animais, glândulas e víceras	Aérea / ar	Microorganismos	Habitual e Intermitente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, luva de proteção, óculos de proteção, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos. - A descaracterização da insalubridade ocorrerá com o afastamento do servidorSe do agente nocivo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Encarregado da Área Primária da Produção	CBO: 6120-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Acompanhar trabalhos no abatedouro, fazer preenchimento de planilhas e auxiliar em atividades diversas, parte de laboratório e planilhas na agroindústria. Trabalho interno como contrato e entrega de milho, análises de solo entre outras.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	

8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
MPS – Ministério da Previdência Social
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PCA – Programa de Conservação Auditiva
PPR – Plano de Proteção Radiológica
PPR – Plano de Proteção Respiratória
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
RPS - Regulamentos da Previdência Social

BIBLIOGRAFIA

– Normas Regulamentadoras NR da Portaria n. 3.214/78 MTE – <www.mte.gov.br>
– Regulamento da Previdência Social – <www.mpas.gov.br>
– Regulamento Técnico de Manipulação de Drogas Antineoplásicas; Regulamento Técnico de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Regulamento Técnico para Projetos Físicos de Ampliação Reforma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

e Adequação de Estabelecimentos de Saúde; Qualidade do ar interior; Calendário anual de Vacinação; Operações com Óxido de Etileno; Trabalho com óxido Etileno – <www.anvisa.gov.br>

10. DA – Risco Biológico – <www.riscobiologico.org.br>

– Proteção Radiológica; Requisitos de Segurança para Serviços de Radioproteção;

– Requisitos de Radioproteção e Segurança de Radioterapia; Gerenciamento de Rejeitos Radioativos – CNEN – <www.cnen.gov.br>.

– Gerenciamento de Resíduos – <www.mma.gov.br>

– Descarte de Pilhas e Baterias – <www.mma.gov.br>

– Segurança e Medicina do Trabalho, ed. Atlas, 2006, São Paulo – Foram feitas consultas diretas ao Ministério do Trabalho através do site: <http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Poder Público do Município de **Liberato Salzano - RS**, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram maio a julho de **2018**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Larissa Gabriela Lima Alves Eng. Agrônoma e Segurança do Trabalho CREA/MS 17242		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica de Segurança do Trabalho MTE/RS – 16746		
Coordenador do Processo: Eleno Clau cir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Rua Ângelo Rech 1064 sala 01	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br

Eleno Clau cir Bueno Ferreira Eireli

Município de Liberato Salzano

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
	10%	20%	40%	30%
Técnico Agrícola	---	---	X	---
Agente Rural	---	---	X	---
Médico Veterinário	---	---	X	---
Encarregado da Área Primária da Produção	---	---	---	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO /RS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.
Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
LEI MUNICIPAL N.º 933/91 e seus Anexos

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão:

SUMÁRIO

1.	PREMISSAS BÁSICAS	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
4.	DEFINIÇÕES	4
5.	MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	5
6.	EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI.....	7
7.	DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS	8
8.	GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA	18
9.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	19
10.	DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL.....	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

1. PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambiente de trabalho em que são desenvolvidas as atividades dos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de **Liberato Salzano - RS**.

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores da **Secretaria Municipal de Assistência Social** no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego) e na Lei Complementar Municipal, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:		MUNICIPIO DE LIBETARO SALZANO	
Nome Fantasia:		-----	
CNPJ: 89.030.639/0001-23	Grau de risco: 01		
CNAE Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CNAE Secundário: Não informado			
Principais produtos ou serviços: Administração pública em geral			
Endereço: AV. Rio Branco sn		Bairro: Centro	
Cidade: Liberato Salzano	Estado: RS	CEP: 99.690-000	
Telefone: (55) 3755 - 1103	Número de empregados 10		
Nome do Informante da Empresa: Prefeito Municipal			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

4. DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR-9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano à saúde do trabalhador.

De acordo com a NR-32, item 32.2, que trata dos Riscos Biológicos, subitem 32.2.1, para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

De acordo com a IN n. 11/06, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I – nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II – permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica à qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e no Anexo IV do RPS, para iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 9 da NR-15 do MTE poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído, Calor; Radiações Ionizantes; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Radiação Não Ionizante; Vibrações; Frio e Umidade.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato por meio da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os agentes biológicos que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

O subitem 32.2.1.1 define como Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os anexos 7,8,9,10 e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho; ou seja, nesses anexos, o M.T.E. não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional.

Deve-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada.

Para agentes biológicos, o anexo 14 da NR15, relacionou as atividades e operações que envolvem o contato permanente com agentes biológicos, divididas em dois grupos e caracterizadas pela insalubridade em grau médio e máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

No grupo da insalubridade em grau máximo está o contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em isolamento, ou animais portadores de doenças como a tuberculose e a brucelose. Neste mesmo grupo há a previsão do contato com esgoto e lixo urbano.

O grupo do grau médio encontra-se aqueles que estão em contato permanente com paciente e animais e/ou materiais infecto-contagiantes.

Em análise realizada no próprio local de trabalho, identificou a presença de agentes de riscos no processo laborativo dos servidores que laboram na **Secretaria de Assistência Social do Município de Liberato Salzano/RS.**

Agente Químico: Álcalis e Cáusticos oriundo do contato com produtos de limpeza

Agente Biológico: Microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e outros, oriundos do processo de limpeza de sanitários.

A avaliação realizada por perícia técnica ocorreu de forma qualitativa, ou seja, inspeção no local de trabalho sem fazer uso de equipamento medição, pois o agente físico - radiação não ionizante, os agentes químicos e os agentes biológicos, identificados neste setor não possuem limites de tolerância estabelecidos pela NR15 e seus anexos. O Agente de risco físico – ruído foi avaliado de forma quantitativa, utilizando-se Áudio Dosímetro da Marca, Svantek, S/N: 54339 - SV104 e Instrutherm, Modelo DOS 500, acompanhado de calibrador, operando em circuito de compensação "A" e circuito de resposta "lenta" (slow).

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	SIGNIFICADO
0 a 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessária para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle.
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e ou necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle.
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição.

6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade/Periculosidade ou documento paralelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função	Administrador de Pessoal	CBO: 4110-10
N. de funcionários	01	
Atividades	Executar serviços na área de pessoal, mantendo atualizadas fichas funcionais dos servidores, prestar informações relacionadas com a área de pessoal, elaborar folhas de pagamento e executar tarefas afins.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.	

Cargo/Função	Professor de Educação Especial	CBO: 2311-05
N. de funcionários	01	
Atividades	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Trabalhar de forma integrada com as ESF; - Realizar visitas domiciliares necessárias; - Desenvolver ações intersetoriais; - Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - Formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; - Avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; - Oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; e - Desenvolver atividades físicas voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando à promoção da saúde	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Agente Administrativo	CBO: 4110-10
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Examinar processos; Executar serviços de digitação, tais como: expedientes administrativos; pareceres, informações memorandos, ofícios, relatórios; Alimentar sistemas de controle de estoque de materiais, entradas e saídas dos mesmos; Operar equipamentos eletrônicos; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Desempenhar outras atividades afins no âmbito de sua competência.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos.	

Cargo/Função	Orientador Social do Programa	CBO: 2394-10
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Coordenar as atividades do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, programar as atividades semanais dos grupos atendidos pela secretaria, realizar atividades afins.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Coordenador do PAIF	CBO: 3513-05	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Coordenar atividades relacionadas a secretaria, realizar trabalhos de artesanato com os grupos de crianças, adolescentes e mulheres idosas, grupos de bolsa família, e atividades afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		

Cargo/Função	Diretor Assistência Social	CBO: 2506-05	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Programar, digirir e supervisionar a execução dos programas, fixando os objetivos de ação dentro das disponibilidade de recursos, das características do meio social e das orientações da \secretaria, orientar os estudos e pesquisas para a identificação de indicadores sociais relacionados com a competência da secretaria, prestar auxílio as entidades de assistência social e grupos populares, buscando subsidiar iniciativas que garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria adas condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e sua organização social, viabilizar canal de divulgação permanente das ações desenvolvidas pela secretaria, buscando a transparência nas ações e investimento de recursos e a participação da comunidade, elaborar o diagnostico da realidade social, auxiliar na elaboração do plano plurianual de Assistência Social, definindo ações, bem como programas, projetos, benefícios, e serviços, que visem o estabelecimento da política de assistência social e sua respectiva previsão orçamentaria, programar a elaboração de reatorios semanais, mensais e anuais, incluidno a avaliação dos serviços desenvolvidos, para posterior apresentação ao Secretario, reunir –secom o Secretario Municipal de para discussão e tomada de decisões nos assuntos afins a sua diretoria, planejar, orientar, coordenar e controlar as atividade e programas relacionados com a Assistência Social, desde atualizações de dados, atendimento ao público, executar outras tarefas afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Psicologo	CBO: 2515-10
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; - Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; - Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; - Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; - Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; - Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Assistente Social		CBO: 2516-05
N. de funcionários	02		
Descrição das Atividades	Realizar visitas domiciliares e elaborar estudos e pareceres de acordo com o previsto na Portaria GM/MDS nº 177/2011; realizar palestras educativas sobre o PBF, acompanhar e apoiar às ações referentes às condicionalidades e ao acompanhamento familiar; elencar as ações e as atividades a serem financiadas com os recursos do IGD-M; promover ações de inserção das famílias no Cadastro Único, bem como para as ações de atualização, revisão do Cadastro Único; identificação de novas famílias, atualização e revisão dos dados dos cidadãos residentes no município no Cadastro Único, Realizar e/ou orientar estudos ou pesquisas no campo da assistência social.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>	ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
--	--	--

Cargo/Função	Servente	CBO: 7170-20		
N. de funcionários	01			
Atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas pisos tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros; fazer café, e eventualmente servi-lo; fechar portas janelas e vias de acesso; executar tarefas a fins.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	BIOLOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Limpeza de sanitários	Aérea / ar	microorganismos	Habitual e Intermitente
	QUIMICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Produtos Clorados	Contato/ aérea	Álcalis Cáusticos	Habitual e Permanente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, creme de proteção dermatológica, luva de látex, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo de 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
MPS – Ministério da Previdência Social
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PCA – Programa de Conservação Auditiva
PPR – Plano de Proteção Radiológica
PPR – Plano de Proteção Respiratória
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
RPS - Regulamentos da Previdência Social

BIBLIOGRAFIA

- Normas Regulamentadoras NR da Portaria n. 3.214/78 MTE – <www.mte.gov.br>
- Regulamento da Previdência Social – <www.mpas.gov.br>
- Regulamento Técnico de Manipulação de Drogas Antineoplásicas; Regulamento Técnico de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Regulamento Técnico para Projetos Físicos de Ampliação Reforma e Adequação de Estabelecimentos de Saúde; Qualidade do ar interior; Calendário anual de Vacinação; Operações com Óxido de Etileno; Trabalho com óxido Etileno – <www.anvisa.gov.br>
- Risco Biológico – <www.riscobiologico.org.br>
- Proteção Radiológica; Requisitos de Segurança para Serviços de Radioproteção;
- Requisitos de Radioproteção e Segurança de Radioterapia; Gerenciamento de Rejeitos Radioativos – CNEN – <www.cnen.gov.br>.
- Gerenciamento de Resíduos – <www.mma.gov.br>
- Descarte de Pilhas e Baterias – <www.mma.gov.br>
- Segurança e Medicina do Trabalho, ed. Atlas, 2006, São Paulo – Foram feitas consultas diretas ao Ministério do Trabalho através do site: <http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Poder Público do Município de **Liberato Salzano- RS**, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram no mês de março a junho de 2018.

10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Larissa Gabriela Lima Alves Eng. Agrônoma e Segurança do Trabalho CREA/MS 17242		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica de Segurança do Trabalho MTE/RS – 16746		
Coordenador do Processo: Eleno Claucir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Rua Ângelo Rech 1064 sala 01	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br

Eleno Claucir Bueno Ferreira Eireli

Município de Liberato Salzano

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
	10%	20%	40%	30%
Administrador de Pessoal	---	---	---	---
Professor de Educação ESP	---	---	---	---
Agente Administrativo	---	---	---	---
Orientador Social do Programa	---	---	---	---
Coordenador do PAIF	---	---	---	---
Diretor Assistência Social	---	---	---	---
Psicólogo	---	---	---	---
Assistente Social	---	---	---	---
Servente	---	---	X	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO /RS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
LEI MUNICIPAL N.º 933/91 e seus Anexos

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

SUMÁRIO

1. PREMISSAS BÁSICAS	3
2. OBJETIVO	3
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	5
6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI	7
7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS	8
8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA	18
9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	19
10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

1. PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambiente de trabalho em que são desenvolvidas as atividades dos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do Município de **Liberato Salzano - RS**.

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego) e na Lei Complementar Municipal, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:		
MUNICIPIO DE LIBETARO SALZANO		
Nome Fantasia:		

CNPJ:	Grau de risco:	
89.030.639/0001-23	01	
CNAE Principal:		
84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CNAE Secundário:		
Não informado		
Principais produtos ou serviços:		
Administração pública em geral		
Endereço:		Bairro:
AV. Rio Branco sn		Centro
Cidade:	Estado:	CEP:
Liberato Salzano	RS	99.690-000
Telefone:	Número de empregados	
(55) 3755 - 1103	85	
Nome do Informante da Empresa:		
Prefeito Municipal		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

4. DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR-9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano à saúde do trabalhador.

De acordo com a NR-32, item 32.2, que trata dos Riscos Biológicos, subitem 32.2.1, para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

De acordo com a IN n. 11/06, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I – nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II – permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica à qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e no Anexo IV do RPS, para iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 9 da NR-15 do MTE poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído; Calor; Radiações Ionizantes; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Radiação Não Ionizante; Vibrações; Frio e Umidade.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato por meio da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os agentes biológicos que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

O subitem 32.2.1.1 define como Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os anexos 7,8,9,10 e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho; ou seja, nesses anexos, o M.T.E. não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional.

Deve-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada.

Para agentes biológicos, o anexo 14 da NR15, relacionou as atividades e operações que envolvem o contato permanente com agentes biológicos, divididas em dois grupos e caracterizadas pela insalubridade em grau médio e máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

No grupo da insalubridade em grau máximo está o contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em isolamento, ou animais portadores de doenças como a tuberculose e a brucelose. Neste mesmo grupo há a previsão do contato com esgoto e lixo urbano.

O grupo do grau médio encontra-se aqueles que estão em contato permanente com paciente e animais e/ou materiais infecto-contagiantes.

Em análise realizada no próprio local de trabalho, foi identificada a presença de agentes de riscos no processo laborativo dos servidores que operam na **Secretaria de Educação e Cultura do Município de Liberato Salzano/RS.**

Agentes Físicos: Ruído, oriundo do processo de trabalho, da utilização de ônibus escolares. Calor oriundo do processo laboral na preparação de alimentos junto ao fogão industrial.

Agente Químico: Álcalis e Cáusticos oriundo do contato com detergentes e água sanitária.

Agente Biológico: Microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e outros, oriundos da limpeza de sanitários e retirada de lixo.

A avaliação realizada por perícia técnica ocorreu de forma qualitativa, ou seja, inspeção no local de trabalho sem fazer uso de equipamento medição, pois os agentes químicos e os agentes biológicos, identificados neste setor não possuem limites de tolerância estabelecidos pela NR15 e seus anexos. O Agente de risco físico – ruído foi avaliado de forma quantitativa, utilizando-se Áudio Dosímetro da Marca, Svantek, S/N: 54339 - SV104 e Instrutherm, Modelo DOS 500, acompanhado de calibrador, operando em circuito de compensação "A" e circuito de resposta "lenta" (slow), O Agente físico calor foi avaliado de forma quantitativa, utilizando-se um Termômetro de Globo, um Termômetro de Bulbo Seco e um Termômetro de Bulbo Úmido. Modelo: TGD-200 Marca: INSTRUTHERM.

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>	ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
--	--	--

		importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	SIGNIFICADO
0 a 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessária para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle.
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e ou necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle.
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição.

6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade/Periculosidade ou documento paralelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo/Função	Professor	CBO: 2312-05
N. de funcionários	48	
Descrição das Atividades	Elaborar, executar e avaliar o plano de Atendimento Educacional Especializado - AEE, do aluno, contemplando a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos, a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos, o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos; - Definir e implementar respostas educativas às necessidades educacionais especiais; - Realizar complementação ou suplementação curricular, utilizando equipamentos e materiais específicos; - Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; - Apoiar e orientar o professor da classe comum em relação aos processos de desenvolvimento e aprendizagem, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas; - Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; - Iniciar o fortalecimento da sustentabilidade do processo inclusivo mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade; - Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividade para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares, bem como as parcerias com as áreas intersetoriais; Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; - Sempre que se fizer necessário, promover o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional; - Participar de atividades extra-classe; - Manter-se atualizado; - Manter sigilo e ética profissionais; - Ser pesquisador, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; - Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; - Executar outras tarefas correlatas às atividades do magistério público municipal; - Articular com o professor de alunos incluídos no atendimento educacional especializado, o plano de estudo.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Operário		CBO: 9922-25		
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	<p>Carregar e descarregar veículos em geral, e transportar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros fazer mudanças, proceder a aberturas de vales, efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar o remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentações em geral, auxiliar no recebimento, entrega e pesagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; executar tarefas afins.</p> <p><i>A servidora realiza a limpeza de sanitários e retirada de lixo.</i></p>				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Qualitativas	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Limpeza de sanitários e retirada de lixo	Aérea / contato	Microrganismos	Habitual e intermitente	
	QUÍMICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Água sanitária, detergentes	contato	Alcalis Cáusticos	Habitual e intermitente	
Sugestão: Proteção Individual	Calçado de proteção, bota de borracha, óculos de proteção, máscara de proteção respiratória, avental impermeável, luva de látex, creme de proteção dermatológico.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo de 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Assessor da Secretaria Municipal	CBO: 4110-10	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Assessorar o secretário da pasta em assuntos de sua competência, auxiliar na organização e direção das atividades da secretaria, promover reuniões de trabalho submetendo os resultados ou sugestões a aprovação da secretaria da pasta, executar as atividades relacionadas com sua área de atuação que forem determinadas pela autoridade superior, auxiliar o secretário no controle dos servidores lotados na secretaria e nos órgãos a ela vinculados, organizando jornada de trabalho e planilhas de serviços para otimizar os recursos humanos, auxiliar o secretário na organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos de sua secretaria, auxiliar na coordenação de Programas ligados a secretaria da Saúde, desempenhar demais atribuições afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		

Cargo/Função	Diretor do Centro Cultural	CBO: 1311-05	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Organizar Competições Esportivas Municipais (como futebol de salão, futebol de campo, futebol sete, bocha, vôlei) Intermunicipais; o Cadastro Esportivo do Município; Organizar, orientar e difundir os desportos no Município; Organizar o Calendário Esportivo Anual, de acordo com as Entidades Esportivas do Município; Dirigir Projetos na área do desporto; propugnar pela permanente harmonia entre as entidades esportivas do município.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Secretario de Escola	CBO: 2523-05	
N. de funcionários	03		
Descrição das Atividades	Supervisionar os serviços de Secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do diretor; manter atualizados accertamentos referentes ao corpo docente; manter cadastro dos alunos. Manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento.; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino; prestar informações e fornecer dados a referentes ao ensino, às autoridades escolares; extrair certidões; escriturar os livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais; preencher boletins estatísticos; preparar ou revisar folhas de pagamentos; listas de exames, etc.; colaborar na formação dos horários; preparar o material referente à realização de exames; arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino; lavrar e assinar atas em geral; elaborar modelos de certificados, e diplomas a serem expedidos pela escola; receber e expedir correspondências; elaborar e distribuir boletins de notas; histórico escolar, etc.; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar; redigir e subscrever e ordem da direção; editar de chamadas para exame, matrículas, etc; encarregar-se da publicações controle de avisos em geral; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, e; executar tarefas afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		

Cargo/Função	Coordenadora do PIM	CBO: 3311-10	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Coordenar todas as ações pertinentes ao Programa Primeira Infância Melhor.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Assessor Pedagógico	CBO: 2394-05	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Prestar assessoramento na área pedagógica do Município, organizando e executando atividades de supervisão, orientação educacional, e atividades que visem a formação continuada dos professores, assessorar na preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, bem como desenvolver atividades de assessoramento para o planejamento do plano pedagógico da educação municipal, propondo medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos de ensino, auxiliar na atualização da legislação do ensino, fazer levantamento de informações nas escolas, de caráter diagnóstico e avaliativo, com a intenção de fortalecer pedagogicamente o uso das tecnologias na educação, assessorar pedagogicamente a comunidade escolar, a fim de incentivar o uso das tecnologias de informação e de comunicação e desenvolver tarefas afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		

Cargo/Função	Chefe de Manutenção de Prédios Escolares	CBO: 5143-25	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Chefiar a manutenção de todos os prédios escolares do município, verificar a manutenção e conservação geral dos prédios escolares, pintura das áreas externas, internas e áreas sociais, monitorar equipamentos elétricos e emergenciais, manutenção e conservação de toda parte hidráulica, fazer cotação e compra de materiais de manutenção, comandar pequenas obras como troca de pedras, alvenaria, gesso, desentupimento de canos e calhas, infiltrações e vazamentos.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018	
				Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Motorista	CBO: 7823-05			
N. de funcionários	07				
Descrição das Atividades	Conduzir veículos automotores de transporte coletivo recolher o veículo a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos emergenciais, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregando-se do transporte coletivo que lhe for confiado, promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água, bem como calibragem dos pneus, executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Quantitativas	FÍSICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação
	Ônibus Escolar	Aérea / ar	NEN 81,69 dB(A)	Habitual e Permanente	D 1938
	Ônibus Escolar		NEN 84,59 dB(A)		D 1939
	Ônibus Escolar		NEN 87,12 dB(A)		D 1940
Ônibus Escolar	NEN 86,53 dB(A)		D 1941		
Riscos ambientais Análises Qualitativas	QUÍMICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Limpeza de ônibus	Contato/ ar	Alcalis Causticos	Habitual e Intermitente	
Sugestão: Proteção Individual	Calçado de proteção, óculos fumê, creme dermatológico, luva de látex.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUICIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Servente	CBO: 7170-20		
N. de funcionários	16			
Descrição das Atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas pisos tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros; fazer café, e eventualmente servi-lo; fechar portas janelas e vias de acesso; executar tarefas a fins.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	BIOLÓGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Limpeza de sanitários e retirada de lixo	Aérea / contato	Microrganismos	Habitual e intermitente
	QUÍMICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Água sanitária, detergentes	contato	Alcalis Cáusticos	Habitual e intermitente
Sugestão: Proteção Individual	Calçado de proteção, bota de borracha, óculos de proteção, máscara de proteção respiratória, avental impermeável, luva de látex, creme de proteção dermatológico.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo de 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional;</p> <p>b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva;</p> <p>c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público;</p> <p>d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Cozinheiro		CBO: 5132-20		
N. de funcionários	04				
Descrição das Atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instalações do município, em especial junto ao hospital comunitário municipal. Responsabilizar-se pelo trabalho de uma grande cozinha do Município; executar cardápio inclusive serviços de dieta; preparar mingaus, cafés, chás e outras refeições ligeiras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala tais como: verduras, carnes, peixes e cereais; preparar sobremesas; fabricar e cozinhar pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral, encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento do material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos, operar os diversos tipos de fogões e demais aparelhos de cozinha ou equipamentos de cozinha; distribuir fiscalizar e orientar trabalhos de ajudantes; supervisionar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Qualitativas	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Limpeza de sanitários e retirada de lixos	Aérea / contato	Microorganismos	Habitual e intermitente	
	QUÍMICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Água sanitária, detergentes	contato	Alcalis Cáusticos	Habitual e intermitente	
Riscos ambientais Análises Quantitativa	FÍSICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação
	Fogão industrial	Aérea / contato	IBUTG 28,33°C	Habitual e intermitente	C 168
Sugestão: Proteção Individual	Calçado de proteção, bota de borracha, óculos de proteção, máscara de proteção respiratória, avental impermeável, luva de látex, creme de proteção dermatológico				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo de 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Mudança no sistema operacional;b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva;c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público;d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Chefe das Serventes		CBO: 3511-10
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Chefiar e executar trabalhos de limpeza em geral para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, zelar pela limpeza da escola, outras atividades afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos		

8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
MPS – Ministério da Previdência Social
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PCA – Programa de Conservação Auditiva
PPR – Plano de Proteção Radiológica
PPR – Plano de Proteção Respiratória
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
RPS - Regulamentos da Previdência Social

BIBLIOGRAFIA

- Normas Regulamentadoras NR da Portaria n. 3.214/78 MTE – <www.mte.gov.br>
- Regulamento da Previdência Social – <www.mpas.gov.br>
- Regulamento Técnico de Manipulação de Drogas Antineoplásicas; Regulamento Técnico de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Regulamento Técnico para Projetos Físicos de Ampliação Reforma e Adequação de Estabelecimentos de Saúde; Qualidade do ar interior; Calendário anual de Vacinação; Operações com Óxido de Etileno; Trabalho com óxido Etileno – <www.anvisa.gov.br>
- Risco Biológico – <www.riscobiologico.org.br>
- Proteção Radiológica; Requisitos de Segurança para Serviços de Radioproteção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

- Requisitos de Radioproteção e Segurança de Radioterapia; Gerenciamento de Rejeitos Radioativos – CNEN – <www.cnen.gov.br>.
- Gerenciamento de Resíduos – <www.mma.gov.br>
- Descarte de Pilhas e Baterias – <www.mma.gov.br>
- Segurança e Medicina do Trabalho, ed. Atlas, 2006, São Paulo – Foram feitas consultas diretas ao Ministério do Trabalho através do site: <http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Poder Público do Município de Liberato Salzano- RS, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram de maio a julho de 2018.

10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Larissa Gabriela Lima Alves Eng. Agrônoma e Segurança do Trabalho CREA/MS 17242		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica de Segurança do Trabalho MTE/RS – 16746		
Coordenador do Processo: Eleno Claucir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Rua Ângelo Rech 1064 sala 01	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Eleno Claucir Bueno Ferreira Eireli

Município de Liberato Salzano

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
	10%	20%	40%	30%
Professor	---	---	---	---
Operário	---	---	X	---
Assesor da Secretaria Municipal	---	---	---	---
Diretor do Centro Cultural	---	---	---	---
Secretario de Escola	---	---	---	---
Coordenador do PIM	---	---	---	---
Assessor Pedagógico	---	---	---	---
Chefe de Manutenção de Prédios Escolares	---	---	---	---
Motorista	---	X	---	---
Servente	---	---	X	---
Cozinheiro	---	---	X	---
Chefe das Serventes	---	---	---	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO/RS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
LEI MUNICIPAL N.º 933/91 e seus Anexos

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: _____

SUMÁRIO

1. PREMISSAS BÁSICAS	3
2. OBJETIVO	3
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	5
6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI	7
7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.	8
8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA	23
9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	24
10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

1. PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambiente de trabalho em que são desenvolvidas as atividades dos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Obras e Viação** do Município de **Liberto Salzano - RS**.

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Viação** no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego) e na Lei Complementar Municipal, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:		
MUNICIPIO DE LIBETARO SALZANO		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
89.030.639/0001-23		Grau de risco:
		01
CNAE Principal:		
84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CNAE Secundário:		
Não informado		
Principais produtos ou serviços:		
Administração pública em geral		
Endereço:		Bairro:
AV. Rio Branco sn		Centro
Cidade:	Estado:	CEP:
Liberto Salzano	RS	99.690-000
Telefone:	Número de empregados	
(55) 3755 - 1103	38	
Nome do Informante da Empresa:		
Prefeito Municipal		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

4. DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR-9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano à saúde do trabalhador.

De acordo com a NR-32, item 32.2, que trata dos Riscos Biológicos, subitem 32.2.1, para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

De acordo com a IN n. 11/06, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I – nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II – permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica à qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e no Anexo IV do RPS, para iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 9 da NR-15 do MTE poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído, Calor; Radiações Ionizantes; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Radiação Não Ionizante; Vibrações; Frio e Umidade.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato por meio da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os agentes biológicos que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

O subitem 32.2.1.1 define como Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os anexos 7,8,9,10 e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho; ou seja, nesses anexos, o M.T.E. não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional.

Deve-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada.

Para agentes biológicos, o anexo 14 da NR15, relacionou as atividades e operações que envolvem o contato permanente com agentes biológicos, divididas em dois grupos e caracterizadas pela insalubridade em grau médio e máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

No grupo da insalubridade em grau máximo está o contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em isolamento, ou animais portadores de doenças como a tuberculose e a brucelose. Neste mesmo grupo há a previsão do contato com esgoto e lixo urbano.

O grupo do grau médio encontra-se aqueles que estão em contato permanente com paciente e animais e/ou materiais infecto-contagiantes.

Em análise realizada no próprio local de trabalho, identificou a presença de agentes de riscos no processo laborativo dos servidores que operam na **Secretaria de Obras e Viação do Município de Liberato Salzano/RS**.

Agentes Físicos: Ruído, oriundo do processo de trabalho, da utilização de veículos, máquinas e equipamentos. Radiação não ionizante, oriunda da exposição ao sol.

Agente Químico: Álcalis e Cáusticos oriundo do contato com detergentes e água sanitária. Hidrocarbonetos, oriundos do contato com óleos e graxas na lubrificação de máquinas e equipamentos.

Agente Biológico: Microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e outros, oriundos da limpeza de sanitários e retirada de lixo, recolhimento de lixo urbano.

A avaliação realizada por perícia técnica ocorreu de forma qualitativa, ou seja, inspeção no local de trabalho sem fazer uso de equipamento medição, pois o agente físico - radiação não ionizante, os agentes químicos e os agentes biológicos, identificados neste setor não possuem limites de tolerância estabelecidos pela NR15 e seus anexos. O Agente de risco físico – ruído foi avaliado de forma quantitativa, utilizando-se Áudio Dosímetro da Marca, Svantek, S/N: 54339 - SV104 e Instrutherm, Modelo DOS 500, acompanhado de calibrador, operando em circuito de compensação "A" e circuito de resposta "lenta" (slow).

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	SIGNIFICADO
0 a 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessária para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle.
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e ou necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle.
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição.

6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade/Periculosidade ou documento paralelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Cargo/Função	Vigilante	CBO: 5174-20
N. de funcionários	03	
Descrição das Atividades	Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, exercer tarefas afins.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de periculosidade, sendo assim a atividade é considerada PERICULOSA, adicional de 30% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos.</p> <p>- A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI			Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Operador de Máquinas				CBO: 7151-25	
N. de funcionários	07					
Atividades	Operar veículos motorizados, especiais tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no concerto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecer a curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação da máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.					
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL					
Riscos ambientais Análises Quantitativas	FÍSICO					
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação	
	Trator BM 100	Aérea / ar	NEN 93,46 dB(A)	Habitual e Permanente	D 1924	
	Pá Carregadeira case W20E		NEN 95,08 dB(A)		D 1926	
	Pá carregadeira Michigan 75		NEN 98,60 dB(A)		D 1927	
Motoniveladora caterpillar 120K	NEN 91,40dB(A)		D 1930			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	FÍSICO					
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição		
	Raios solares	Aérea / ar	Radiação não ionizante	Habitual e Intermitente		
	QUÍMICO					
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição		
	Contato com óleos, graxas na lubrificação de veículos	Contato	Hidrocarbonetos	Habitual e intermitente		
Sugestão: Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, creme de proteção dermatológica, luva de proteção, protetor solar, protetor auricular tipo concha.					
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos.</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Operário	CBO: 9922-25	
N. de funcionários	05		
Atividades	Carregar e Descarregar veículos em geral, transportar e elevar mercadorias materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder a abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, levar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentações em geral, auxiliar no recebimento, entrega e pesagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; executar tarefas afins.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Riscos ambientais Análises Qualitativas	FÍSICO		
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação
	Raios solares	Aérea / ar	Habitual e intermitente
	BIOLOGICO		
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação
	Recolhimento de lixo	Aerea/contato	Habitual e Permanente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, máscara de proteção.		
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional;</p> <p>b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva;</p> <p>c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público;</p> <p>d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUICIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018	
				Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Motorista	CBO: 7823-05			
N. de funcionários	07				
Atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento dos combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins. Efetuar a manutenção e conservação nos dias de chuva, para os veículos destinados a Secretaria de Obras (caminhões e outros) e, no caso dos motoristas de ônibus escolares deverão efetuar a limpeza e manutenção dos veículos, nos intervalos do transporte.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais	FÍSICO				
Análises Quantitativas	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação
	Caminhão IUO 9748	Aérea / ar	NEN 82,72 dB(A)	Habitual e Permanente	D 1929
	Caminhão Mercedes Benz IVM 2218		NEN 90,01 dB(A)		D 1923
Riscos ambientais	QUÍMICO				
Análises Qualitativas	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com óleos e graxas na lubrificação de veículos	contato	Hidrocarbonetos	Habitual e Intermitente	
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, protetor auricular tipo concha, luva de nitrilica.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre em grau máximo de 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Mudança no sistema operacional;b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva;c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público;d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Eletricista	CBO: 7156-15
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retificar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, montar e limpar geradores, motores elétricos, dinamos, alternadores, motores de partida, etc; reparar buzinas, interruptores, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de periculosidade, sendo assim a atividade é considerada PERICULOSA, adicional de 30% conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos - A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Zelador da praça		CBO: 5142-25		
N. de funcionários	01				
Atividades	Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto, controlar o emprego do material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Qualitativas	FISICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Raios solares	Aérea / ar	Radiação não ionizante	Habitual e Permanente	
	BIOLOGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Limpeza de sanitários/ recolhimento de lixo	Aerea/contato	Microorganismos	Habitual e intermitente	
Riscos ambientais Análises Quantitativas	FISICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação
	Ambiente / máquinas e equipamentos	Aérea / ar	NEN 75,30 dB(A)	Habitual e intermitente	D 1931
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, creme dermatológico, máscara de proteção.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Auxiliar de serviços Gerais		CBO: 5142-25	
N. de funcionários	01			
Atividades	Proceder à limpeza, conservação e arrumação do local de trabalho e instalações; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal; controlar o estoque de material de limpeza, realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	QUÍMICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Produtos de limpeza	Aérea / ar	Alcalis Causticos	Habitual e Intermitente
	BIOLOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Limpeza de sanitários	Aerea/contato	Microorganismos	Habitual e intermitente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, creme dermatológico, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Mudança no sistema operacional;b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva;c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público;d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Auxiliar de serviços Gerais	CBO: 5142-25	
N. de funcionários	01		
Atividades	Proceder à limpeza, conservação e arrumação do local de trabalho e instalações; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal; controlar o estoque de material de limpeza, realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato. <i>Realiza o recolhimento de lixo urbano</i>		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Riscos ambientais Análises Qualitativas	FISICO		
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação
	Raios solares	Aérea / ar	Radiação não ionizante
	BIOLOGICO		
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação
	Recolhimento de lixo urbano	Aerea/contato	Microorganismos
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, creme dermatológico, máscara de proteção.		
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas:</p> <p>a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho	ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
---	--	--

Cargo/Função	Auxiliar de serviços Gerais	CBO: 5142-25		
N. de funcionários	02			
Atividades	Proceder à limpeza, conservação e arrumação do local de trabalho e instalações; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal; controlar o estoque de material de limpeza, realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato. <i>Realiza a limpeza das vias públicas</i>			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	FISICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Raios solares	Aérea / ar	Radiação não ionizante	Habitual e Intermitente
	BIOLOGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Limpeza de vias públicas	Aerea/contato	Microorganismos	Habitual e intermitente
Sugestão: Tecnologia de Proteção Individual	Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, luva de proteção, protetor solar, creme dermatológico, máscara de proteção.			
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos - A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer das seguintes formas: a) Mudança no sistema operacional; b) Fornecimento de equipamento de proteção coletiva; c) Fornecimento de equipamento de proteção individual eficiente e eficaz, sendo ainda necessário o treinamento para uso, a higienização e a fiscalização por parte do órgão público; d) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Encarregado da Lavagem e Borracharia		CBO: 9921-20		
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares; Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado; Efetuar o polimento da estrutura metálica dos veículos; Controlar a periodicidade da lavagem dos veículos; Executar serviços de borracharia, como trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar; Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; controlar a vida útil e utilização do pneu; efetuar o conserto de pneus a frio e a quente; Prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona urbana e rural; Cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Qualitativas	QUIMICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Lavagem de veículos	Contato/ar	Álcalis Cáusticos	Habitual e intermitente	
	Lubrificação de máquinas	Contato	Hidrocarbonetos	Habitual e Intermitente	
Sugestão: Proteção Individual	Botina de proteção, capacete de proteção, luva de proteção, macacão impermeável, luva nitrílica.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Chefe de Construções	CBO: 1114-15	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Informar os processos que careçam de despacho superior relativos a sua área de intervenção, manter atualizada a tabelade preços unitários correntes dos materiais de construção, assegurar a organização e gestão do arquivo das obras públicas por empreitada, assegurar a ligação a outros setores em matéria de processos de obras por empreitada, acompanhar a execução das empreiteiras de obras públicas, efetuando a respectiva fiscalização, elaborar autos de medição, zelar pela conservação do Patrimônio Público, bem como solicitar reparos aos setores correspondentes quando necessário, desenvolver atividades correlatas.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos		
Cargo/Função	Subsecretario	CBO: 4221-05	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Auxiliar o secretario Municipal no desenvolvimento de suas atividades, elaborar projetos nas diversas áreas Municipais, com o objetivo de obter recursos, via convênios e contratos, junto as diversas áreas das esferas públicas Estaduais e Federais, e também junto a particulares		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Chefe dos Borracheiros	CBO: 9921-15
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Supervisionar a borracharia, acompanhar as atividades desenvolvidas, coordenar e avaliar os serviços, certificar-se da qualidade dos serviços e demais atividades pertinentes a função, planejar a execução dos serviços, delegar tarefas, executar outras que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Chefe dos Mecânicos	CBO: 9113-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir e orientar tarefas de montagem, reparo e revisão dos veículos e maquinários do município; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Chefe dos Vigias	CBO: 5174-20
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Supervisionar diuturnamente os vigilantes; instruí-los e orientá-los nas suas atividades; registrar situações anormais; organizar e controlar os horários e escalas de trabalho; exercer rigorosa supervisão quanto a disciplina dos vigias; controlar o uso correto do uniforme pelos vigias executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Chefe dos Operadores de Máquinas	CBO: 1114-15
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Chefiar os registros dos serviços executados, pelas máquinas e equipamentos, verificar os dispositivos de abastecimento das máquinas, com produtos necessários as operações agrícolas, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, bem como os prazos e quilometragem para revisões, verificar a conservação da máquina e equipamento, providenciando a limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário, entre outras tarefas pertinentes a área de atuação.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Chefe dos Operários	CBO: 5142-15
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Planejar e coordenar as atividades desenvolvidas pelos operários, desenvolver atividades cotidianas relacionadas a função.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Chefe dos Motoristas	CBO: 3423-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Chefiar o cumprimento e organizar a escala de trabalho, preencher relatórios de utilização do veículo como dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada, e demais ocorrências durante a realização do trabalho, zelar pela conservação e segurança dos veículos e solicitar manutenção quando necessário, entre outras tarefas pertinentes a área de atuação.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u> Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>	ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____
--	--	--

Cargo/Função	Chefe de Obras	CBO: 1114-15
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Planejar e coordenar as atividades desenvolvidas na secretaria, desenvolver atividades cotidianas relacionadas a função, supervisionar a equipe de trabalho.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer, que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> , conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 07/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Pedreiro	CBO: 7152-10			
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar calçadas; fazer bloco de cimento; construir formas e armações do ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação do tubo; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de materiais; responsabilizar-se, por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Riscos ambientais Análises Qualitativas	QUIMICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Cimento e cal	Contato/ar	Alcalis Cásticos	Habitual e Permanente	
	FISICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Raios solares	Aerea/ ar	Radiação não ionizante	Habitual e Intermitente	
Riscos ambientais Análises Quantitativas	FISICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	Avaliação
	Máquinas e equipamentos	Aerea/ar	NEN 80,03 dB(A)	Habitual e Permanente	D 1928
Sugestão: Proteção Individual	Botina de proteção, capacete de proteção, luva de proteção, creme dermatológico, protetor solar, luva nitrílica.				
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos - A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo				

8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
MPS – Ministério da Previdência Social
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PCA – Programa de Conservação Auditiva
PPR – Plano de Proteção Radiológica
PPR – Plano de Proteção Respiratória



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
RPS - Regulamentos da Previdência Social

BIBLIOGRAFIA

- Normas Regulamentadoras NR da Portaria n. 3.214/78 MTE – <www.mte.gov.br>
- Regulamento da Previdência Social – <www.mpas.gov.br>
- Regulamento Técnico de Manipulação de Drogas Antineoplásicas; Regulamento Técnico de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Regulamento Técnico para Projetos Físicos de Ampliação Reforma e Adequação de Estabelecimentos de Saúde; Qualidade do ar interior; Calendário anual de Vacinação; Operações com Óxido de Etileno; Trabalho com óxido Etileno – <www.anvisa.gov.br>
- Risco Biológico – <www.riscobiologico.org.br>
- Proteção Radiológica; Requisitos de Segurança para Serviços de Radioproteção;
- Requisitos de Radioproteção e Segurança de Radioterapia; Gerenciamento de Rejeitos Radioativos – CNEN – <www.cnen.gov.br>.
- Gerenciamento de Resíduos – <www.mma.gov.br>
- Descarte de Pilhas e Baterias – <www.mma.gov.br>
- Segurança e Medicina do Trabalho, ed. Atlas, 2006, São Paulo – Foram feitas consultas diretas ao Ministério do Trabalho através do site: <http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Poder Público do Município de **Liberato Salzano- RS**, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram de março a julho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
ELENO CLAU CIR BUENO FERREIRA EIRELI CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Larissa Gabriela Lima Alves Eng. Agrônoma e Segurança do Trabalho CREA/MS 17242		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica de Segurança do Trabalho MTE/RS – 16746		
Coordenador do Processo: Eleno Clau cir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Rua Ângelo Rech 1064 sala 01	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br

Eleno Clau cir Bueno Ferreira Eireli

Município de Liberato Salzano

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: ____/____/____

RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
	10%	20%	40%	30%
Vigilante	---	---	---	X
Operador de Máquina	---	---	X	---
Operario	---	---	X	---
Motorista	---	---	X	---
Eletricista	---	---	---	X
Chefe de Construção	---	---	---	---
Subsecretario	---	---	---	---
Chefe dos Borracheiros	---	---	---	---
Chefe dos Mecânicos	---	---	---	---
Chefe dos Vigias	---	---	---	---
Chefe dos Operadores de Máquina	---	---	---	---
Chefe dos Operarios	---	---	---	---
Chefe dos Motoristas	---	---	---	---
Chefe de Obras	---	---	---	---
Pedreiro	---	X	---	---
Zelador da Praça	---	---	X	---
Auxiliar de Serviços Gerais	---	---	X	---
Encarregado da Lavagem	---	---	X	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO /RS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LEI MUNICIPAL N.º 933/91 e seus Anexos

Liberato Salzano/RS, julho de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 07/2018

Revisão: / /

SUMÁRIO

1.	PREMISSAS BÁSICAS.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
4.	DEFINIÇÕES	4
5.	MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	5
6.	EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI	7
7.	DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.	8
8.	GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA	24
9.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	25
10.	DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

1. PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambiente de trabalho em que são desenvolvidas as atividades dos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de **Liberato Salzano - RS**.

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores da **Secretaria Municipal de Saúde** no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego) e na Lei Complementar Municipal, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:		MUNICIPIO DE LIBETARO SALZANO	
Nome Fantasia:		-----	
CNPJ: 89.030.639/0001-23	Grau de risco: 01		
CNAE Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CNAE Secundário: Não informado			
Principais produtos ou serviços: Administração pública em geral			
Endereço: AV. Rio Branco sn		Bairro: Centro	
Cidade: Liberato Salzano	Estado: RS	CEP: 99.690-000	
Telefone: (55) 3755 - 1103	Número de empregados 55		
Nome do Informante da Empresa: Prefeito Municipal			



4. DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR-9, item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano à saúde do trabalhador.

De acordo com a NR-32, item 32.2, que trata dos Riscos Biológicos, subitem 32.2.1, para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

De acordo com a IN n. 11/06, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I – nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II – permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica à qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e no Anexo IV do RPS, para iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 9 da NR-15 do MTE poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído; Calor; Radiações Ionizantes; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Radiação Não Ionizante; Vibrações; Frio e Umidade.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato por meio da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os agentes biológicos que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

O subitem 32.2.1.1 define como Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

5. MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os anexos 7,8,9,10 e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho; ou seja, nesses anexos, o M.T.E. não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional.

Deve-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada.

Para agentes biológicos, o anexo 14 da NR15, relacionou as atividades e operações que envolvem o contato permanente com agentes biológicos, divididas em dois grupos e caracterizadas pela insalubridade em grau médio e máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

No grupo da insalubridade em grau máximo está o contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em isolamento, ou animais portadores de doenças como a tuberculose e a brucelose. Neste mesmo grupo há a previsão do contato com esgoto e lixo urbano.

O grupo do grau médio encontra-se aqueles que estão em contato permanente com paciente e animais e/ou materiais infecto-contagiantes.

Em análise realizada no próprio local de trabalho, identificou a presença de agentes de riscos no processo laborativo dos servidores que operam na **Secretaria de Saúde do Município de Liberato Salzano/RS.**

Agente Químico: Álcalis e Cáusticos oriundo do contato com detergentes e água sanitária.

Agente Biológico: Microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e outros, oriundos do processo de limpeza de sanitários e materiais contaminados..

A avaliação realizada por perícia técnica ocorreu de forma qualitativa, ou seja, inspeção no local de trabalho sem fazer uso de equipamento medição, os agentes químicos e os agentes biológicos, identificados neste setor não possuem limites de tolerância estabelecidos pela NR15 e seus anexos.

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	SIGNIFICADO
0 a 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessária para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle.
4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e ou necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle.
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição.

6. EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DO EPI

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade/Periculosidade ou documento paralelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

7. DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	Servente	CBO: 7170-20		
N. de funcionários	02			
Descrição das Atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas pisos tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, coletar lixos dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros; fazer café, e eventualmente servi-lo; fechar portas janelas e vias de acesso; executar tarefas a fins.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Riscos ambientais Análises Qualitativas	BIOLÓGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Limpeza de sanitários e retirada de lixos	Aérea / contato	Microrganismos	Habitual e permanente
	QUÍMICO			
	Fonte Geradora	Fonte Geradora	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Álcalis Cáusticos	Álcalis Cáusticos	Água sanitária, detergentes	Álcalis Cáusticos
Sugetão: Proteção Individual	Calçado de proteção, bota de borracha, óculos de proteção, máscara de proteção respiratória, avental impermeável, luva de látex, creme de proteção dermatológico			
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u>			
	Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos - A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico: a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Auxiliar de Saúde	CBO: 3522-10		
N. de funcionários	01			
Descrição das Atividades	Realizar tarefas auxiliares, no atendimento ao público por profissional da saúde, elaborar relatório de atividades desenvolvidas, manter atualizados fichários, desenvolver tarefas afins. Lavagem e esterilização de materiais contaminados			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente / Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com pacientes	Aérea/Contato	Microorganismos	Habitual e Permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, óculos de proteção, máscara de proteção, calçado de proteção.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Recepcionista	CBO: 4221-05		
N. de funcionários	01			
Descrição das Atividades	Encaminhar Visitantes aos diversos setores da prefeitura, acompanhando-os e prestando-lhes todas as informações necessárias; anotar recados, atender telefones, executar trabalhos internos de coleta e entrega de correspondência, documentos, pequenas encomendas, assessorar todos os gabinetes internos no que tange ao pessoal visitante, quer seja em relação a fornecedores e ou munícipes em geral, executar tarefas afins. <i>OBS: a servidora efetua suas atividades no posto do Pinhalzinho, auxiliando o cirurgião dentista, realizando a limpeza dos materiais odontológicos.</i>			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente / Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com pacientes	Aérea/Contato	Microrganismos	Habitual e Permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, óculos de proteção, máscara de proteção, calçado de proteção.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Cirurgião Dentista			CBO: 2232-08	
N. de funcionários	03				
Descrição das Atividades	Executar trabalhos de cirurgia buco-facial; examinar a boca e os dentes dos alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; executar as operações em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras com inclusão de dentes artificiais; ajustar e fazer dentaduras, dígito, fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalho de pontes, tratar questões patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder com exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente / Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com pacientes	Aérea/Contato	Microrganismos	Habitual e Permanente	
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, óculos de proteção, máscara de proteção, calçado de proteção.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Enfermeiro	CBO: 2235-05			
N. de funcionários	02				
Descrição das Atividades	Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções de enfermagem, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas operações cirúrgicas; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de materiais de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes a enfermagem; participar de programas de educação sanitária para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar no ensino em escolas de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microorganismos	Habitual e permanente	
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Técnico em Enfermagem		CBO: 3222-05		
N. de funcionários	03				
Descrição das Atividades	Executar tratamento prescrito e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do enfermeiro, tais como: Preparo da pele para cirurgia, aspiração do trato respiratório; cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço; cuidados e administração de dietas por sonda; remoção de sondas gastricas, entérica e vesica; controle e cuidados com Nutrição parenteral Total; Colocação de sonda retal; instalação de soro para irrigação vesical contínua; enema por colostomia; troca de bolsas de ostomias; medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; retirada de drenos simples de vácuos; curativos em flebotomia cateter subelávia "shunt" arteriovenoso, diálise peritoneal; punção intravenosa por cânula com mandril; executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; retirar o fechamento parcial do controle hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central; limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na lei 7.498/96 e decreto 94.406/87 executar tarefas afins				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microrganismos	Habitual e permanente	
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Fisioterapeuta		CBO: 2236-05		
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - Desenvolver ações intersectoriais;				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microrganismos	Habitual e permanente	
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Fiscal Sanitarista		CBO: 5151- 20		
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Efetuar a fiscalização sanitária em todas as repartições e setores em que for necessário para evitar problemas relacionados com a falta de condições sanitárias, bem como exercer a fiscalização na área de obras, indústria e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos, fiscalizar propagandas, iluminação pública, calçamento, logradouros públicos, sinalização de trânsito, táxis, demolições de prédios, pedido de baixa de inscrição, lavrar autos de infração, proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades, executar os contribuintes infratores e executar tarefas afins. Efetuar a Fiscalização Ambiental com as seguintes atribuições: Fiscalizar a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parcelamentos de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos ambientais renováveis e não renováveis; Exercer a Vigilância e o Poder de Polícia; Emitir autos de infração, multas, notificação, termos de apreensão e depósito, termo de embargo ou suspensão de qualquer atividade causadora de impacto ambiental, sem devida licença ambiental; Exercer a fiscalização de toda e qualquer atividade potencialmente poluidora; Manter a Secretaria Municipal da Agricultura e Departamento de Meio Ambiente informada sobre a fiscalização, multas, e outros procedimentos de relevância ambiental; Auxiliar na implantação e operacionalização do sistema de monitoramento ambiental; Auxiliar na identificação e no mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas. Arquivar dados e apresentar relatórios. Executar tarefas afins.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação		Tipo de Exposição
	Vírus, fungos e bactérias	Aérea / contato	Microrganismos		Habitual e permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento Segurança e Medicina do Trabalho		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Motorista	CBO: 7823-05			
N. de funcionários	05				
Descrição das Atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for confiada; promover o abastecimento dos combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins. Efetuar a manutenção e conservação nos dias de chuva, para os veículos destinados a Secretaria de Obras (caminhões e outros) e, no caso dos motoristas de ônibus escolares deverão efetuar a limpeza e manutenção dos veículos, nos intervalos do transporte.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação		Tipo de Exposição
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microrganismos		Habitual e permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal n° 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Visitador do Programa PIM	CBO: 3513-05	
N. de funcionários	12		
Descrição das Atividades	Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação. Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero. Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes. Planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal. Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias. Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM. Receber a formação e a capacitação necessárias. Comunicar ao GTM a percepção e/ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadoras de deficiência, preencher documentos, elaborar relatórios, demais atividades correlatas ao cargo.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos		

Cargo/Função	Agente Administrativo	CBO: 4110-10	
N. de funcionários	02		
Descrição das Atividades	Examinar processos; Executar serviços de digitação, tais como: expedientes administrativos; pareceres, informações memorandos, ofícios, relatórios; Alimentar sistemas de controle de estoque de materiais, entradas e saídas dos mesmos; Operar equipamentos eletrônicos; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Desempenhar outras atividades afins no âmbito de sua competência.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>	ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____
--	--	--

Cargo/Função	Fonoaudiologa	CBO: 2238-10		
N. de funcionários	01			
Descrição das Atividades	Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz, voz e audição, participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz, audição, realizar terapia fonoaudiológicas do problema de comunicação oral e escrita, voz e audição, realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala, colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências, projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas, dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos, supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia, acessar Órgão e estabelecimento públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia, participar de Equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos ligados a assuntos fonodiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, realizar outras atividades afins.			
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL			
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO			
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microorganismos	Habitual e permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.			
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Auxiliar de Saúde Bucal		CBO: 3224-15		
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Marcar consultas, preencher e anotar fixas clínicas, manter em ordem arquivos e fichários, preparar o paciente para o atendimento, instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, proceder a conservação e a manutenção de equipamentos odontológicos, realizar lavagem desinfecção e esterilização de instrumental e do consultório, relar e montar radiografia intrabucais e aplicar métodos preventivos para controle de carie dental.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação		Tipo de Exposição
	Contato vírus, fungos e bactérias	Aérea / contato	Microrganismos		Habitual e permanente
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI		Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____	
Cargo/Função	Educador Físico	CBO: 2241-20			
N. de funcionários	01				
Descrição das Atividades	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita, planejar ações e desenvolver educação permanente, acolher os usuários e humanizar a atenção, trabalhar de forma integrada com as ESF, realizar visitas domiciliares necessárias, desenvolver ações intersetoriais, realizar avaliação em conjunto com as ESF e conselho local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos, formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos existentes, avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF, oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações, desenvolver atividades físicas voltadas para adultos e idosos.				
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL				
Registro de Agentes Nocivos	BIOLÓGICO				
	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Tipo do Agente/Avaliação	Tipo de Exposição	
	Contato com pacientes	Aérea / contato	Microorganismos	Habitual e permanente	
Sugestão: Proteção Individual	Luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado fechado.				
CONCLUSÃO	<p>Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos</p> <p>- A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma, em se tratando de risco biológico:</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Assessor da Secretaria da Saúde	CBO: 1312-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Assessorar o secretário da pasta em assuntos de sua competência, auxiliar na organização e direção das atividades da secretaria, promover reuniões de trabalho submetendo os resultados ou sugestões a aprovação da secretaria da pasta, executar as atividades relacionadas com sua área de atuação que forem determinadas pela autoridade superior, auxiliar o secretário no controle dos servidores lotados na secretaria e nos órgãos a ela veiculados, organizando jornada de trabalho e planilhas de serviços para otimizar os recursos humanos, auxiliar o secretário na organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos de sua secretaria, auxiliar na coordenação de Programas ligados a secretaria da Saúde, desempenhar demais atribuições afins.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Coordenador do Posto de Saúde	CBO: 3515-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Coordenar os trabalhos no Posto de Saúde Municipal	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Agente Comunitário de Saúde	CBO: 3522-10
N. de funcionários	12	
Descrição das Atividades	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socio cultural da comunidade de sua atuação, executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva, registrar para controle das ações de saúde, nascimentos óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco a família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, desenvolver outras atividades pertinentes a função do Agente Comunitário de Saúde.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Subsecretário	CBO: 4221-05
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Assessorar na elaboração, execução e fiscalização, gestão de programas relativos a secretaria.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

Cargo/Função	Chefe da Secretaria Municipal	CBO: 4201-30
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Desenvolver as atividades cotidianas da referida secretaria. Acompanhar, orientar e avaliar sistematicamente o desempenho das atividades desenvolvidas pela secretaria de saúde, apresentar relatório de tais atividades desenvolvidas.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	

Cargo/Função	Chefe do Posto de Saúde	CBO: 4221-10
N. de funcionários	01	
Descrição das Atividades	Coordenar as atividades do Posto de Saúde Municipal.	
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL	
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>	
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL	
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB Planejamento <small>Segurança e Medicina do Trabalho</small>		ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI	Elaboração: 05/2018 Revisão: ____/____/____
Cargo/Função	Monitor do PIM	CBO: 3714-10	
N. de funcionários	01		
Descrição das Atividades	Demandar e participar dos cursos de formação e atualização proposta pelo Grupo Técnico Municipal e Grupo Técnico Estadual; cumprir com as tarefas solicitadas pelos Grupos Técnicos Municipal e Estadual; selecionar, capacitar e orientar o trabalho dos visitantes que atuam, com as famílias; preparação de plano de metas que permita aos visitantes desenvolver suas tarefas de forma a obter êxito; assessorar, acompanhar e avaliar o trabalho dos visitantes junto as famílias; atuar e interferir se necessário na realização das atividades junto as famílias; mobilizar os recursos da comunidade em apoio ao trabalho dos visitantes; realizar funções de visitador para vivenciar de maneira direta as particularidades deste trabalho; distribuir seu tempo de maneira eficaz para acompanhar os diferentes aspectos do seu trabalho; promover as vias institucionais equivalentes de desenvolvimento integral da criança na comunidade; sensibilizar os integrantes da comunidade quanto a necessidade de proporcionar as crianças um melhor desenvolvimento.		
Atividades Eventuais	NÃO APLICÁVEL		
Registro de Agentes Nocivos	<u>NÃO HÁ EXPOSIÇÃO A RISCO DE ORIGEM FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO.</u>		
Sugestão: Proteção Individual	NÃO APLICÁVEL		
CONCLUSÃO	Em analisando-se as condições de trabalho do servido acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u> conforme legislação vigente. Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei Municipal nº 933/91 e seus anexos		

8. GLOSSÁRIO E BIBLIOGRAFIA

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
MPS – Ministério da Previdência Social
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PCA – Programa de Conservação Auditiva
PPR – Plano de Proteção Radiológica
PPR – Plano de Proteção Respiratória
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
RPS - Regulamentos da Previdência Social

BIBLIOGRAFIA

– Normas Regulamentadoras NR da Portaria n. 3.214/78 MTE – <www.mte.gov.br>
– Regulamento da Previdência Social – <www.mpas.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

– Regulamento Técnico de Manipulação de Drogas Antineoplásicas; Regulamento Técnico de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Regulamento Técnico para Projetos Físicos de Ampliação, Reforma e Adequação de Estabelecimentos de Saúde; Qualidade do ar interior; Calendário anual de Vacinação; Operações com Óxido de Etileno; Trabalho com óxido Etileno – <www.anvisa.gov.br>

– Risco Biológico – <www.riscobiologico.org.br>

– Proteção Radiológica; Requisitos de Segurança para Serviços de Radioproteção;

– Requisitos de Radioproteção e Segurança de Radioterapia; Gerenciamento de Rejeitos Radioativos – CNEN – <www.cnen.gov.br>.

– Gerenciamento de Resíduos – <www.mma.gov.br>

– Descarte de Pilhas e Baterias – <www.mma.gov.br>

– Segurança e Medicina do Trabalho, ed. Atlas, 2006, São Paulo – Foram feitas consultas diretas ao Ministério do Trabalho através do site: <http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Poder Público do Município de **Liberato Salzano- RS**, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram nos meses de maio a julho de 2018.

10. DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Larissa Gabriela Lima Alves Eng. Agrônoma e Segurança do Trabalho CREA/MS 17242		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica de Segurança do Trabalho MTE/RS – 16746		
Coordenador do Processo: Eleno Claucir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Rua Ângelo Rech 1064 sala 01	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

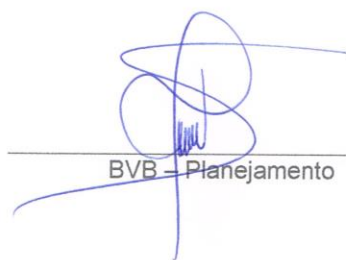


BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____



BVB – Planejamento



Município de Liberato Salzano

Liberato SalzanoRS, julho de 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



BVB
Planejamento
Segurança e Medicina do Trabalho

ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA EIRELI

Elaboração: 05/2018

Revisão: ____/____/____

RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
	10%	20%	40%	30%
Servente	---	---	X	---
Auxiliar de Saúde	---	X	---	---
Recepcionista	---	X	---	---
Cirurgião dentista	---	X	---	---
Enfermeiro	---	X	---	---
Técnico de Enfermagem	---	X	---	---
Fisioterapeuta	---	X	---	---
Fiscal Sanitarista	---	X	---	---
Motorista	---	X	---	---
Visitador do PIM	---	---	---	---
Agente Comunitario de Saúde	---	---	---	---
Fonoaudióloga	---	X	---	---
Auxiliar de Saúde Bucal	---	X	---	---
Educador Físico	---	X	---	---
Assessor da Secretaria de Saúde	---	---	---	---
Coordenador do Posto de Saúde	---	---	---	---
Subsecretário	---	---	---	---
Chefe da Secretaria Municipal de Saúde	---	---	---	---
Chefe do Posto de Saúde	---	---	---	---
Monitor do PIM	---	---	---	---